

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



**PORTARIA N° 218/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a demissão do servidor público RAIMUNDO CARVALHO LOPES, do cargo de motorista do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento no artigo 65, XI, da Lei Orgânica do Município de Uibaí, combinado com o artigo 35 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

**RESOLVE:**

- 1 – Declarar vago o cargo de motorista ocupado pelo senhor RAIMUNDO CARVALHO LOPES, em razão de sua aposentadoria, como previsto no artigo 35, V, da Lei Municipal n° 87/92, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
- 2 – Demitir o servidor RAIMUNDO CARVALHO LOPES, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.
- 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí, 04 de janeiro de 2018.

UIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal